

PROJETOS SOCIAIS 2023

Edital



Período de inscrições: 09/05 a 30/06



EDITAL - PROJETOS SOCIAIS 2023

A Política de Apoio a Projetos Sociais da Sicoob Credip tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento de atividades que contribuem, positivamente, com as comunidades pertencentes a sua área de abrangência.

1. DIRETRIZES

O orçamento destinado aos projetos sociais em 2023 é de **R\$2.500.000,00** (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Os recursos disponibilizados serão destinados ao apoio de iniciativas que estejam direcionadas a Educação, Esporte, Cultura, Lazer, Inclusão Digital, Responsabilidade Social e a Ambiental convergentes com uma das estratégias dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) abaixo:

ESTRATÉGIA	OBJETIVO
Erradicação da pobreza	Ações que contribuem com a redução da quantidade de pessoas que vivem na pobreza, ou seja, com menos de R\$10,00 por pessoa ao dia, com ações que visam a melhoria da renda familiar.
Fome zero	Ações que garantem o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
Boa saúde e bem-estar	Ações que contribuem para diminuição das mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal.
Educação de qualidade	Ações que contribuem para diminuição das disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
Emprego digno e crescimento econômico	Ações que promovem políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Redução das desigualdades	Ações que alcancem e sustentem o crescimento da renda população mais pobre e promovam a inclusão social e econômica, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica.
---------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Os recursos serão divididos equitativamente para cada localidade a saber:

- a. 1/3 do valor será dividido em partes iguais aos 46 Pontos de Atendimento (PA) existentes em 31/12/2022;
- b. 1/3 do valor será dividido proporcionalmente ao número de cooperados em cada PA com a data-base 31/12/2022;
- c. 1/3 do valor será dividido proporcionalmente a participação de cada PA no resultado global da Cooperativa em 2022.

A liberação do recurso ocorrerá após a conclusão das análises a serem realizadas pelos Delegados (cooperados que são representantes locais) e Gerentes locais.

2. ANÁLISE

Para ser contemplada a iniciativa passará necessariamente pelas etapas a seguir:

- I. **Inscrição:** De 09/05 a 30/06 de 2023. Para descrever seu projeto basta acessar <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredip/desenvolvimento-cooperativo>, e preencher nosso formulário de projetos sociais enviando junto as documentações solicitadas (**Estatuto ou contrato Social da instituição, e a Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal ou do INSS**) até às 23:59h, do horário local, do dia 30/06/2023.
- II. **Avaliação documental e técnica:** De 03/07 a 07/07 de 2023. A Unidade de Desenvolvimento Cooperativo verificará a veracidade das documentações enviadas pelas instituições.
- III. **Avaliação final:** De 10/07 a 31/07 de 2023. O Gerente de PA, juntamente com os Delegados titulares e suplentes, farão a aprovação do projeto, tendo como subsídio a idoneidade da instituição proponente e a relevância do projeto. Quando necessário, constatarão com visita *in loco*; Observação: Projetos que tenham como coordenador o próprio delegado, o mesmo deve se ausentar do processo decisório.
- IV. **Divulgação:** 18/08/2023.

A Cooperativa divulgará as iniciativas contempladas por meio do seu site oficial e suas redes sociais, Instagram, LinkedIn e Facebook.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
1	Alinhamento às diretrizes, aos objetivos e ao foco do investimento Social da Sicoob Credip;
2	Relevância Social: O projeto apresenta diagnóstico social (análise dos possíveis beneficiários) que justifique a sua atuação, o grau de importância e abrangência em relação ao atendimento das necessidades e prioridades da comunidade para a inclusão dos participantes;
3	Viabilidade: O projeto dispõe de equipe técnica, capacidade operacional (capacidade de funcionar) e institucional (credibilidade da Instituição para desenvolver o projeto) viáveis em relação ao objetivo proposto, e conta com outros recursos financeiros próprios ou de parceiros;
4	Potencial de continuidade: O projeto conta com parcerias de outros setores/empresas ou desenvolve alternativas para a manutenção/continuidade do projeto, em um futuro sem a participação da Sicoob Credip;
5	Oportunidades para o voluntariado: O projeto oferece oportunidades para atuação de voluntários, ou seja, pessoas que trabalharão ou contribuirão com o projeto e que não receberão por isso;
6	Recursos financeiros: O projeto prevê contrapartida financeira, ou seja, ter condições de se manter sozinho no futuro.

4. CONDICIONANTES

- I. Ser Pessoa Jurídica;
- II. Estar em dia com as obrigações de imposto de renda e INSS;
- III. Ser cooperada ou correntista ou possuir conta poupança;
- IV. Os projetos deverão ser enviados nos moldes do formulário disponível no site da cooperativa, sendo passível de desclassificação caso contrário;
- V. Projetos/ações de Entidades Religiosas poderão ser contemplados, desde que o público-alvo não seja restrito aos seus fiéis;
- VI. As iniciativas devem ser aplicadas na área de abrangência da cooperativa Sicoob Credip.

5. VEDADO

- a. Patrocínios – provisão de recursos financeiros, humanos ou físicos por uma organização diretamente para um evento ou atividade específica com apenas uma edição. Ex.: Campeonato de futebol “Y”, Peça de teatro “X”, Sarau, etc.;
- b. Projetos sociais de iniciativa do poder público*. Ex.: Secretarias ou quaisquer órgãos ligados às entidades públicas.

**Exceção: Instituições de Ensino, quando o projeto não se restringir ao seu público interno e não tenha caráter de vínculo político.*

6. DOCUMENTAÇÃO

- a. Formulário preenchido;
- b. Estatuto social ou Contrato Social;
- c. Certidão negativa de débitos da receita federal;
- d. Certidão negativa de débitos do INSS.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a. Formulário de Prestação de Contas a ser preenchido e enviado ao e-mail apoio@credip.com.br;
- b. Notas fiscais, registros fotográficos de materiais e serviços, bem como das demais etapas de execução do projeto, observando as seguintes orientações:
 - I. **Título** do e-mail - Prestação de contas “Nome do Projeto” II. **Corpo** do e-mail - Identificação do arquivo anexo e fotos
- c. Sempre informar a Unidade de Desenvolvimento Cooperativo por e mail o cronograma do projeto ou qualquer alteração do mesmo, observando as seguintes orientações:
 - I. **Título** do e-mail - Alterações Projeto Social “Nome do Projeto” II. **Corpo** do e-mail - Identificação das alterações;
- d. **Caso a instituição já tenha sido contemplada nas edições anteriores e não apresentou a Prestação de Contas do projeto, poderá ser excluída ainda na fase de avaliação técnica.**

Pimenta Bueno, 09 de maio de 2023.



Oberdan Pandolfi Ermita
Presidente do Conselho de Administração

Distribuição dos recursos por Ponto de Atendimento (PA):

1	Pimenta Bueno - RO	R\$	103.169,79
2	Alta Floresta D'Oeste - RO	R\$	109.709,12
3	São Felipe D'Oeste - RO	R\$	49.036,19
4	Espigão D'Oeste - RO	R\$	103.588,91
5	Seringueiras - RO	R\$	73.362,58
6	Alto Alegre dos Parecis - RO	R\$	68.354,13
7	Chupinguaia - RO	R\$	70.505,99
8	Parecis - RO	R\$	48.615,64
9	Rolim de Moura - RO	R\$	127.654,48
10	São Francisco do Guaporé - RO	R\$	102.492,90
11	São Miguel do Guaporé - RO	R\$	68.783,83
12	Alvorada D'Oeste - RO	R\$	59.834,04
13	Santa Luzia D'Oeste - RO	R\$	41.869,45
14	Cacoal - RO	R\$	143.803,44
15	Nova Brasilândia D'Oeste - RO	R\$	74.319,58
16	São Domingos do Guaporé - RO	R\$	47.784,98
17	Migrantinópolis - RO	R\$	35.108,43
18	Novo Horizonte D'Oeste - RO	R\$	43.950,01
19	Ministro Andreazza - RO	R\$	46.675,93
20	Primavera de Rondônia - RO	R\$	38.046,89
21	Costa Marques - RO	R\$	53.229,24
22	Novo Plano - RO	R\$	27.681,45
23	Pimenta Bueno (Seringal) - RO	R\$	61.139,43
24	Santo Antônio do Matupi - AM	R\$	44.876,48
25	Apuí - AM	R\$	60.145,13
26	Castanheiras - RO	R\$	31.833,02
27	Cacoal (Novo Cacoal) - RO	R\$	80.121,80
28	Colniza - MT	R\$	76.815,02
29	Conselvan - MT	R\$	43.611,31
30	Cacoal (Shopping) - RO	R\$	36.426,72
31	Juara - MT	R\$	64.213,53
32	Juruena - MT	R\$	45.545,40
33	Cotriguaçu - MT	R\$	41.799,49
34	Rondolândia - MT	R\$	29.904,09
35	Nova Bandeirantes - MT	R\$	43.461,20
36	Aripuanã - MT	R\$	41.537,60
37	Nova União - MT	R\$	38.094,37
38	Nova Monte verde - MT	R\$	33.993,87
39	Apiacás - MT	R\$	25.881,99
40	Guariba - MT	R\$	31.963,75
41	Cacoal (Teixeirão) - RO	R\$	29.010,29
42	Tabaporã - MT	R\$	26.578,43
43	Porto dos Gauchos - MT	R\$	19.350,15
44	Novo Horizonte do Norte - MT	R\$	18.289,04
45	Brianorte - MT	R\$	19.714,95
46	Nova Maringá - MT	R\$	18.115,94
Total			R\$ 2.500.000,00